



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 14/2018, PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 9 h (nove horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 06/2018, tipo menor preço por item, processo licitatório n° 14/2018, cujo objeto é a **Aquisição de Lousas Panorâmicas** para instalação nas salas de aula da Unidade I da Faculdade de Direito de Franca. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, membro da equipe de apoio, o Senhor Chefe Controlador Interno, Dr Antônio dos Santos Moraes Junior. Compareceu o representante da empresa RCJ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 67.276.683/0001-85, Sr. AIMAR ASTONE, RG 13.234.224-8. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de credenciamento. Os envelopes foram rubricados pelos representantes presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** do representante da empresa presente. A documentação referente ao credenciamento foi exibida ao representante presente e rubricada por todos. Na forma da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), foram abertos os envelopes contendo a **Proposta de Preço** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, aprovando toda a proposta inicialmente apresentada pelo Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos do inciso IX do artigo 4° da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002. Em seguida, passada para a fase de **negociação**, foi acordado o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) unitário por lousa panorâmica, sendo o valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para as seis lousas. Em seguida, encerrada e esgotada as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência dar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de habilitação para a regularização dos itens **6.4.3** e **6.4.4** do Edital n° 15/2018, nos termos do art. 43 § 1° da LC n° 123/2006, para que daí então se possa adjudicar o objeto licitado à empresa RCJ COMERCIAL EIRELI. Aberto prazo para manifestação de recurso, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e pela empresa licitante vencedora do certame. Ato contínuo seguir-se-á para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado a empresa vencedora. Foi indagado ao licitante presente se havia interesse em interpor recurso, tendo ele declinado. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Franca, 25 de junho de 2018.

Fabrício Facury Fidalgo
Pregoeiro

Aimar Astone
RCJ COMERCIAL EIRELI

José Donizete Ferreira
Equipe de apoio

Deyvid Silva Francisco Mazeo
Equipe de Apoio

Antônio dos Santos Moraes Júnior
Chefe Controlador Interno